

DECRETO Nº 52 DE 24 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de Coordenador de Serviços no âmbito da Administração do Município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Urucânia**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal **DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeado o senhor **Márcio Cassiano Ferreira**, portador da carteira de identidade M- 7.536.538, inscrito no CPF sob o nº 697.310.126-72, para exercer o cargo de Coordenador de Serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Urucânia, 24 de Julho de 2013.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal